



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.3/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2007

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 30 de Janeiro de 2007, que acusa um total de disponibilidades de **445.691,79 (quatrocentos e quarenta e cinco seiscientos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos)**. -----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Presidente passado de imediato ao ponto seguinte.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.2/2007-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Anulação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 17 de Janeiro de 2007, referente ao Ponto 2.3 (Elaboração de Plano de Pormenor na Modalidade Simplificada de Projecto Urbano)-----

Ponto 2.4 – Elaboração de Plano de Pormenor-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Ponto 2.5 – Afecção de área ao domínio público-----
Ponto 2.6 – Desafecção de área do domínio público-----
Ponto 2.7 – Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação-----
Ponto 2.8 – Alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas – 2007-----
Ponto 2.9 – Nomeação dos Técnicos Municipais para realização de vistorias-----
Ponto 2.10 – Anulação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 03 de Janeiro de 2007, referente ao Ponto 2.1 (Constituição de Fundos Permanentes)-----
Ponto 2.11 – Constituição de Fundos Permanentes-----
Ponto 2.12 – Atribuição de Subsídio-----
Ponto 2.13 – Aprovação de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Borba e a Santa Casa da Misericórdia de Borba-----
Ponto 2.14 – Aprovação de Protocolos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e as Associações e Colectividades do concelho:-----
a) Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos-----
b) Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)
c) Associação de Reformados e Pensionistas de Borba (ARPB)-----
d) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Borba (Orada)-----
e) Associação Borba Jovem-----
f) Associação Jovem de Orada-----
g) Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos-----
h) Casa da Cultura de Orada-----
i) Centro Cultural de Borba-----
j) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----
k) Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----
Ponto 2.15 – Contrato-Programa celebrado entre a DGAL, a CCDRA e a Câmara Municipal de Borba-----
Ponto 2.16 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 2/2007-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de algumas correcções, **foi aprovada por unanimidade a Acta n.º. 2/2007.**---



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

Presente requerimento de **António João de Deus Torres**, proprietário do prédio urbano com o artigo n.º.704, sito na Rua Visconde Gião, n.º 88, na freguesia de São Bartolomeu em Borba, requerendo que lhe seja emitida declaração nos termos do Decreto-Lei n.º.107/2001 de 8 de Setembro para efeitos do direito de preferência, uma vez que pretende transaccionar o prédio acima referido pelo valor de 84.100€ (oitenta e quatro mil e cem euros).-----

Refere o parecer jurídico solicitado que o prédio em causa encontra-se em área de protecção. Assim, conforme art.º. 37º do Decreto-Lei n.º.107/2001, de 8 de Setembro, deverá o assunto ser sujeito a deliberação camarária.-----

Face ao exposto propõe-se que, de acordo com a legislação acima referida, seja emitida declaração para os efeitos solicitados.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, que seja emitida declaração referindo que a Câmara não pretende exercer o direito de preferência.-----

O referido requerimento ficará arquivado em pasta anexa como documento n.º.1.-----

PONTO 2.3 – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17 DE JANEIRO DE 2007, REFERENTE AO PONTO 2.3 – (ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE SIMPLIFICADA DE PROJECTO URBANO)-----

Presente informação técnica referindo o seguinte: “Tomando em consideração que existem várias interpretações das entidades competentes – CCDRA e DGOT-DU, quanto à aplicabilidade da figura de plano de pormenor na modalidade simplificada – projecto urbano à UOPG–0, prevista na alínea e) do n.2 do artigo 91º Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, considera-se que este projecto deverá assumir a forma de plano de pormenor, ainda que da diferença entre estas duas figuras possa resultar a redução dos prazos previstos no diploma, mas que por existirem dúvidas pode prejudicar o andamento normal do processo.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Assim propõe-se a anulação da deliberação de 17 de Janeiro de 2007, referente à elaboração do plano de pormenor na modalidade simplificada – projecto urbano”.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

A presente informação ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----

PONTO 2.4 – ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR-----

Considerando que este ponto necessita de ser deliberado em reunião pública de acordo com o n.º.11 do Art.º.77º do Dec-Lei n.º.380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Dec-Lei n.º.310/2003, de 10 de Dezembro, **propõe-se que de acordo com o n.º.2 do art.º. 15º do Regimento da Câmara Municipal de Borba, a reunião de dia 14 de Fevereiro de 2007 seja pública, para resolver a questão do Plano de Pormenor o mais rapidamente possível.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – AFECTAÇÃO DE ÁREA AO DOMÍNIO PÚBLICO-----

Tendo em conta informação técnica, e ao abrigo da alínea a) do n.º.6 do art.º.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para que seja retirada a área privada do Município de 283 m2, integrada no prédio misto inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 76 F (parte rústica) descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.01074/020814, para se constituir a Rua “Poetas Populares” com aquela área.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

A presente informação fica arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.6 – DESAFECTAÇÃO DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO

Tendo em conta informação técnica, para se poder constituir em melhores condições um Loteamento constituído por dois lotes implantado no terreno contíguo – Tapada do Clérigo – (artº.76 F – parte rústica do prédio misto inscrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº.01074/020814) ao Loteamento do Pisão, torna-se necessário desafectar do domínio público – Zona verde – do Loteamento do Pisão (artº.74 F) a área correspondente a 67.00 m2.

Uma vez que o Loteamento do Pisão, mesmo com a desafecção da área pública – zona verde, continua com os parâmetros urbanísticos legalmente estipulados por lei, ao abrigo da alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para desafectar da área pública – zona verde – a área de 67.00 m2, passando a zona verde do Loteamento do Pisão de 1.562,00 m2 para 1.495,00 m2.** Assim a área de 67,00 m2 será afectada à parte rústica – artº.76 F do prédio misto denominado de Tapada do Clérigo, passando esta área de 2.500,00 m2 para 2.567,00 m2.

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

A presente informação fica arquivada em pasta anexa como documento nº.4.

PONTO 2.7 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Tendo em conta informação técnica, e por forma a aplicar-se correctamente e de forma mais equilibrada a Taxa Municipal de Imóveis, **propõe-se que ao abrigo do artº.118º do CPA, bem como da alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, seja submetida a apreciação pública, para recolha de sugestões, e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento de Urbanização e Edificação: *quadro XXIX, onde deverá passar a constar “v – valor em euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do metro quadrado de construção na área do município, decorrente do custo médio de***



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

construção por metro quadrado, para efeitos do art.º 39º do CIMI, a vigorar no ano seguinte ao da publicação da Portaria”-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

A referida informação ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----

PONTO 2.8 – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS – 2007-----

Tendo em conta informação técnica, e por forma a aplicar-se correctamente e de forma mais equilibrada a Taxa Municipal de Imóveis, **propõe-se que ao abrigo do art.º.118º do CPA, bem como da alínea a) do n.º.6 do art.º.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, seja submetida a apreciação pública, para recolha de sugestões, e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas:** art.º.34º “*v – valor em euros para efeitos de cálculo correspondente ao custo do metro quadrado de construção na área do Município, decorrente do custo médio de construção por metro quadrado, para efeitos do art.º 39º do CIMI, a vigorar no ano seguinte ao da publicação da Portaria*”-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

A referida informação ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----

PONTO 2.9 – NOMEAÇÃO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS-----

Conforme informação técnica, para cumprimento do disposto na secção IV do Cap. III do RJUE, nos termos do disposto no n.º.1 do art.º.90º do citado regime, **a Câmara Municipal deverá proceder à nomeação dos técnicos municipais para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização.**-----

Assim, e por proposta do vereador Artur João Rebola Pombeiro, deverão ser nomeados os seguintes técnicos: Arq^a Raquel Pereira, Eng^a. Teresa Albuquerque, Eng^o. António Nerra Marques, Fiscais Técnicos Sérgio



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ascensão e Manuel João Clérigo, que deverão funcionar em regime de rotatividade.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----
A referida informação ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

PONTO 2.10 – ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE JANEIRO DE 2007, REFERENTE AO PONTO 2.1 (CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES)-----

Tendo em conta que as rubricas constantes do ponto 2.1 para constituição de fundos permanentes, deliberação de 03 de Janeiro de 2007, se encontram em desconformidade com as rubricas constantes do orçamento/2007, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular aquela deliberação, para que seja tomada a deliberação correcta.**-----

PONTO 2.11 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES-----

Conforme determina o n.º.1 do art.º.7º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, propõe-se a constituição dos seguintes fundos permanentes para o ano de 2007:-----

Eleitos-----

*** Presidente**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020211---- Representação dos Serviços: **300,00 €**-----

02/020203---- Conservação de Bens: **100,00€**-----

02/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

*** Vereador Artur Pombeiro-----**

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **50,00 €-----**

02/020211----Representação dos Serviços: **100,00 €-----**

02/020203----Conservação de Bens **50,00 €-----**

02/06020305----Outras despesas correntes **400,00 €-----**

*** Vereador Humberto Ratado-----**

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais -----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €-----**

02/020108----Material de Escritório: **50,00 €-----**

02/020211----Representação dos Serviços: **100,00 €-----**

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €-----**

02/020209----Comunicações: **50,00 €-----**

02/06020305----Outras despesas correntes: **250,00 €-----**

Chefe de Divisão-----

*** Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro-----**

Valor: 250,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020108----Material de Escritório: **150,00 €-----**

02/020209----Comunicações: **100,00 €-----**

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

*** Susana Conceição Clérigo Lanternas Passinhas-----**

Valor: 200,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **200,00 €-----**

*** Conceição Borracho Lopes-----**

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **150,00 €-----**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Oficina da Criança-----

*** Técnica Responsável – Celeste da Silva Quintas**-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020120----Material de Educação, Cultura e Recreio: **150,00 €**-----

Motoristas-----

*** Anívero Ramos**-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02----Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** Manuel Filipe Anselmo Lapão**-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02----Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** José Maria Alpalhão**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02----Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** Paulo Boleta**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02----Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** António Barreiras**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02----Câmara Municipal e Serviços Municipais-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

02/02010202---Gasóleo: **50,00 €**-----

02/020203---Conservação de Bens: **50,00 €**-----

Responsável pelo Aprovisionamento-----

*** Manuel Lino Pisco Anjinho**-----

Valor: 400,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---**Câmara Municipal e Serviços Municipais**-----

02/020121---Outros Bens: **200,00 €**-----

02/02010299---Combustíveis - outros: **200,00 €**-----

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

*** José Francisco Pombeiro Andrade**-----

Valor: 250,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---**Câmara Municipal de Serviços Municipais**-----

02/020220---Outros Trabalhos Especializados: **250,00 €**-----

Após ter sido analisada por todo o executivo, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos permanentes acima referidos.-----

PONTO 2.12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

A Câmara Municipal de Borba, dando continuidade ao que vinha sendo efectuado em mandatos anteriores, transferiu, mensalmente para os Serviços Sociais dos trabalhadores do Município a importância igual ao valor resultante do desconto de 1% sobre os vencimentos dos trabalhadores do seu quadro privativo.-----

Considerando a situação financeira da autarquia, particularmente em relação à dívida à ADSE, que se situa em 580.000,00 Euros, relativos ao período de 1978 a Junho de 2006, cujo pagamento terá que ser efectuado num prazo de 5 anos, **propõe-se:**-----

- a) cancelar, com efeitos a partir do corrente mês de Janeiro, a transferência do subsídio atrás referido;-----
- b) atribuir um subsídio, de valor correspondente às receitas obtidas com o pagamento das refeições, no valor do subsídio de refeição em vigor, fornecidas na Cantina Escolar de Borba aos funcionários do Município;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

- c) as receitas a que se refere a alínea anterior são as correspondentes ao mínimo de funcionários que actualmente utilizam o refeitório cedido pela autarquia aos Serviços Sociais, em número não superior a 12.---

O Sr. Presidente colocou a proposta à discussão tendo o vereador Joaquim José Serra Silva começado por referir que não concorda com a mesma pois vão ser retiradas regalias aos trabalhadores, nomeadamente aos trabalhadores associados dos serviços sociais, vão ser retiradas verbas que poderiam ajudar em outras participações sobretudo para os trabalhadores mais carenciados. Também não lhe parece que a contrapartida que é proposta seja suficientemente aliciante, pois entende que os trabalhadores da autarquia não devem ser responsabilizados pela dívida à ADSE.-----

Entretanto o Sr. Presidente esclareceu que os trabalhadores não vão ser responsabilizados pela dívida. Aliás tudo o que se passa em termos de dívidas à ADSE é a Câmara que suporta, embora a ideia que a maior parte dos trabalhadores têm não seja essa. Em termos de custos relativamente aos Serviços Sociais se verificarmos na globalidade os custos com as funcionárias do Bar, com a cozinheira e até mesmo com o Jantar de Natal trata-se de muito dinheiro que a Câmara suporta por ano. O Sr. Presidente acrescentou ainda que a proposta que sugeriu à direcção dos Serviços Sociais, aquando de uma reunião que realizaram, foi no sentido de reduzirem o valor das participações para 50%.-----

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado referindo que vai votar favoravelmente esta proposta porque entende que ela vai ao encontro dos interesses da autarquia e é bastante razoável para os serviços sociais. Entende que os serviços sociais também devem desenvolver actividades e iniciativas com que possam efectivamente obter outro tipo de receitas e não ficarem restritos apenas ao subsídio da autarquia. Entende também que a autarquia com as dificuldades financeiras que tem é preciso maximizar os recursos e minimizar os custos, por isso, considera que não se vai retirar qualquer tipo de regalias. E se a autarquia tem necessidade de minimizar os custos, em tempo de crise, cada organismo deve efectivamente fazer o mesmo. Parece-lhe uma proposta bastante aceitável, pois continuam a usufruir do espaço para as refeições, embora seja outro, continuam a usufruir do serviço de funcionários para servir as refeições, e deixam de pagar os géneros alimentares para receber na íntegra o valor correspondente ao subsídio. Ainda quanto à questão da retirada do 1% sobre os vencimentos, embora sempre tenha sido transferida mensalmente para os Serviços Sociais dos trabalhadores do Município, porque tem sido possível,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

a partir de agora é preciso haver criatividade, maximizando recursos e minimizando os custos, pensando também nas dificuldades e não só nas facilidades.-----

Analizada e discutida a proposta acima referida o Sr. Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva pelos motivos que atrás invocou.-----

PONTO 2.13 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BORBA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BORBA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, **foi presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba, o Agrupamento de Escolas de Borba e a Santa Casa da Misericórdia de Borba**, que tem como objectivo criar a parceria entre as três entidades relativamente ao desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente ATL (Actividade de Tempos Livres), durante este ano lectivo, **cuja aprovação se propõe.**-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.7.---

PONTO 2.14 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS A ESTABELECEMOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E AS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES DO CONCELHO:-----

Antes de passarem à votação dos protocolos, o vereador Humberto Ratado referiu que na sequência da informação que transmitiu na última reunião de Câmara, foram desencadeadas reuniões com as direcções das Associações e Colectividades abaixo designadas e, de acordo com os seus planos de actividades e com todas as orientações que se discutiram nas reuniões, chegou-se a acordo com todas elas, daí terem sido elaborados todos os protocolos e estarem aqui presentes para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que, tal como o vereador Humberto informou, se houve acordo com todas as direcções não tem nada a opor quanto à aprovação dos protocolos. Contudo, da análise que fez, pareceu-lhe ter verificado tratamentos diferenciados em alguns deles. A título de exemplo fez referência aos protocolos com a Associação Jovem de Orada e com o Grupo Desportivo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos, nomeadamente à cláusula 3ª em que são adoptados critérios diferentes.-----

O vereador Humberto Ratado esclareceu que o critério a que o vereador Joaquim Serra se refere aconteceu com algumas Associações, tendo essa questão sido colocada a todas elas, ou seja, se preferiam receber mensalmente ou de outra forma. Este critério prende-se com as dificuldades da autarquia em termos de libertação de verbas, porque torna-se mais fácil ir libertando verbas mês a mês. Acordou-se com a Associação Jovem de Orada, aquando da reunião com a direcção, que desde que a Câmara consiga pagar 50% do apoio até finais de Julho/07, já seria suficiente para a realização das actividades, daí haver essa diferença que o vereador Joaquim Serra referiu.-----

Ainda relativamente àqueles dois protocolos o vereador Joaquim Serra referiu que o apoio para o Grupo Desportivo de Rio de Moinhos é de 250€/mês o que totaliza 3.000 Euros e o apoio para a Associação Jovem de Orada é de 2.000 Euros – perguntou porquê esta diferença de 1.000 Euros.-

O vereador Humberto Explicou que, embora esta situação já venha de anos anteriores, cada Associação tem as suas actividades e os seus meios. Como o vereador Serra sabe, os protocolos não são negociados em conjunto o que seria impraticável. Acrescentou ainda que a Associação Jovem de Orada consegue realizar as suas actividades com o apoio que lhe vai ser participado – contudo o apoio logístico para a Associação Jovem de Orada é muito mais intensificado, do que para o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos, e acarreta outros custos. Informou ainda que em relação ao ano transacto o apoio para as iniciativas não sofreram aumento, antes pelo contrário houve uma redução de 500 Euros na participação para aquisição de material. -----

Entretanto o vereador Joaquim Serra quis deixar claro que vai votar favoravelmente todos os protocolos uma vez que foram discutidos previamente com todas as Associações e estiveram todos de acordo. Contudo, considera que deveriam continuar a ser melhorados no sentido de se uniformizar mais os critérios.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Depois de analisados e discutidos os protocolos, o Sr. Presidente colocou-os à votação dos mesmos, pela ordem abaixo indicada:-----

a) Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos, que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação, que **foi aprovado por unanimidade**.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.8.---

b) Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora), que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação, que **foi aprovado por unanimidade**.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.9.---

c) Associação de Reformados e Pensionistas de Borba (ARPB)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Reformados e Pensionistas de Borba (ARPB), que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação, que **foi aprovado por unanimidade**.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.10.--

d) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba), que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação, que **foi aprovado por unanimidade**.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.11.--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

e) Associação Borba Jovem-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Borba Jovem, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação, que **foi aprovado por unanimidade**.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.12.--

f) Associação Jovem de Orada-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Jovem de Orada, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Associação, que **foi aprovado por unanimidade**.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.13.--

g) Grupo Desportivo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares do Grupo, que **foi aprovado por unanimidade**.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.14.--

h) Casa da Cultura de Orada-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares da Casa da Cultura, **foi aprovado por unanimidade**.-----

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.15.--

i) Centro Cultural de Borba-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba, que tem por objectivo participar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares do Centro, que **foi aprovado por unanimidade**.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.16.--
Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste Protocolo.-----

j) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares do Centro, **foi aprovado por unanimidade.**-----
Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.17.--

k) Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o grupo Desportivo e Cultural da Nora, que tem por objectivo compartilhar e apoiar *financeira, técnica e materialmente* o desenvolvimento das actividades regulares do Grupo, que **foi aprovado por unanimidade.**-----
Ficará cópia do mesmo arquivado em pasta anexa como documento n.º.18.--

PO/NTO 2.15 – CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A DGAL, A CCDRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Para conhecimento do executivo foi previamente distribuído o Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objectivo a “Construção das Vias V4, V5, V6 e V7, no Município de Borba, cujo investimento elegível ascende a 2.371.502 €.”-----

PONTO 2.16 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

O Sr. Presidente informou sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva e pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas entre 20 de Dezembro de 2006 e 30 de Janeiro de 2007.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- ✓ Numa reunião com a empresa DHVF-BO para esclarecimento de algumas dúvidas que existiam sobre os Planos de Urbanização de Rio de Moinhos e de Orada;-----
- ✓ Reunião com a Direcção dos Serviços Sociais para tratar o assunto que veio hoje a deliberar sobre a atribuição de subsídio, além de outros;---
- ✓ Reunião com uma Aqr^a do IPPAR para tratar vários assuntos pendentes, nomeadamente, a iluminação da Fonte das Bicas; a iluminação do Edifício dos Paços do Concelho; a Igreja das Servas; a zona envolvente à Praça (tendo em conta o início da obra), etc.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Reunião do Conselho Local de Acção Social – ao abrigo do novo Dec-Lei foi constituído o novo CLAS e o novo executivo;-----
- ✓ Reunião com a Comissão Organizadora da Feira do Queijo,-----
- ✓ Visita à BTL através de um convite que lhe foi formulado;-----
- ✓ Reunião em Tavira com os parceiros da FEGASI (Festival Gastronómico do Sudoeste Ibérico), estando já tudo pronto no sentido de avançar com a 1ª Feira que iria decorrer em Zafra. Surgiu no entanto um retrocesso por parte de Lepe, que se prende com questões financeiras daquela comunidade, o que leva a um atraso no arranque desta iniciativa. Ficou de se encontrar outro parceiro espanhol, no sentido de avançar com a Feira Gastronómica;-----
- ✓ Relativamente à questão sobre as refeições das cantinas escolares, apresentada pelo vereador Joaquim Serra em reunião anterior, o vereador Humberto informou que pediu ao técnico que fizesse um levantamento da situação. Explicou então que quando foi deliberada a atribuição de senhas à Direcção das cantinas escolares, foi deliberado a sua distribuição diária a professores ou funcionários que colaborem na organização e serviço das refeições dos alunos, distribuídas da seguinte forma: Escola de Borba 8 senhas; Escola de Rio de Moinhos 4 senhas; Escola de Orada 4 senhas e Escola da Nora 4 senhas. Acontece que na Escola de Borba há mais que 8 pessoas a colaborar na organização e



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

serviço de refeições, situação que também acontece em Rio de Moinhos. Por sua vez, na Nora e Orada estão apenas 2 pessoas a colaborar para um total de 4 senhas atribuídas para cada localidade, existindo, neste caso, 2 senhas que não estão a ser utilizadas. Embora na globalidade as senhas que estão a ser utilizadas sejam as mesmas, entende que esta questão tem que ser sujeita a alteração, alteração essa, que vai apresentar na próxima reunião de Câmara.-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Arranjos Paisagísticos do largo e passeios do Loteamento da Horta do Picadeiro (Borurbe);-----
- ✓ Águas Pluviais do Barro Branco – assentamento de sumidouros e início da pavimentação em betuminoso;-----
- ✓ Nora – iniciou-se a construção de 2 salas nas escolas realizadas por administração directa;-----
- ✓ Conclusão das valetas e passeios da Antiga EN 255 – troço compreendido entre a Quinta do General e a EN4 – com a finalização destes trabalhos a obra dá-se por concluída;-----
- ✓ Construção de valetas na Estrada das Cortes tendo em vista eliminar as lamas vindas das vinhas;-----
- ✓ Manutenção e reparação de caminhos rurais;-----
- ✓ Relativamente à informação dada na última reunião de Câmara sobre a suinicultura no lugar atrás do cemitério, o vereador informou que já foi feita uma fiscalização pelo Delegado de Saúde, pelos elementos do CEPNA e pelos Serviços Técnicos da Câmara, mas o dono da exploração não compareceu ao local. Hoje estas três entidades vão tomar uma decisão conjunta para ser enviada ao Ministério do Ambiente e à CCDRA.-----

O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares (durante o período de 12/01/07 e 26/01/07) aprovados por despacho, ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005 (que se arquiva em pasta anexa).-----

O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões:-----

- ✓ Qual o ponto da situação do Edifício do Registo e Notariado. O Sr. Presidente informou que estão a ser feitos os acabamentos da parte de cima do edifício e a baixada eléctrica.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Restaurante do Jardim Municipal está ou não a funcionar. Quanto a esta questão o Sr. Presidente respondeu que não sabe o que se passa.---
- ✓ Quanto aos Planos de Ordenamento perguntou se já há mais informação. O Sr. Presidente informou que já foi publicado o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos. O vereador Joaquim Serra pediu que lhe fosse facultada cópia da publicação.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezanove páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----